

04/10/2023, 18:25

SEI/PMSP - 091028611 - Ofício ao Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 609/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 368/2023, de autoria dos Vereadores Arselino Tatto e Jair Tatto, que "Denomina Praça Ali Mohamad Osman, o espaço público remanescente inominado situado entre a Rua Roraima e a Rua Transamazônica - Cidade Dutra - Subprefeitura Capela do Socorro - São Paulo, SP", encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e Secretaria Municipal de Cultura.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Soares Ramos

Chefe de Gabinete

Em 03/10/2023, às 16:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091028611** e o código CRC **2DE2284C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002765-6

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 090308381

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 368/2023, de autoria dos Vereadores Arselino Tatto e Jair Tatto, que “Denomina Praça Ali Mohamad Osman, o espaço público remanescente inominado situado entre a Rua Roraima e a Rua Transamazônica - Cidade Dutra - Subprefeitura Capela do Socorro - São Paulo, SP.”

SMUL/CASE

Sr. Coordenador Substituto,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Ali Mohamad Osman, o espaço público remanescente inominado situado entre a Rua Roraima e a Rua Transamazônica, ao lado do nº 39 – Lote 1 - Quadra 050 - Setor 95 - Subprefeitura Capela do Socorro, São Paulo, SP.”

De acordo com o texto do artigo 1º e a indicação no mapa anexado no documento 089470620, localizamos a área destacada na cor vermelha no MDC (090019263), como sendo o logradouro identificado como “ESPAÇO LIVRE 3” na planta de loteamento AU 16/0545/81, conforme documentos 090215574 e 090215845.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 089470620, conforme segue:

1º - é bem público;

2º - não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;

3º - não se aplica;

4º - não se aplica;

5º - O nome proposto “Ali Mohamad Osman” não constitui homonímia até a presente data;

6º - a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos. O texto do artigo 1º deverá constar como:

“Fica denominado Praça Ali Mohamad Osman, o logradouro identificado como “ESPAÇO LIVRE 3” na planta de loteamento AU 16/0545/81, delimitado pelas ruas Roraima, Transamazônica, pela Avenida Senador Teotônio Vilela e por lotes particulares, localizado no setor 95, quadra 50, no Distrito de Cidade Dutra, na Subprefeitura de Capela do Socorro.”;

7º - a classificação quanto ao tipo “praça” está correta;

8º - não se aplica.

À vista do informado e considerando o texto sugerido no quesito 6, concluímos que a propositura nos termos do PL 368/2023, tem condições de prosseguir.



Daisy Francisco Pinato
Diretor(a) Substituto(a)
Em 20/09/2023, às 11:16.

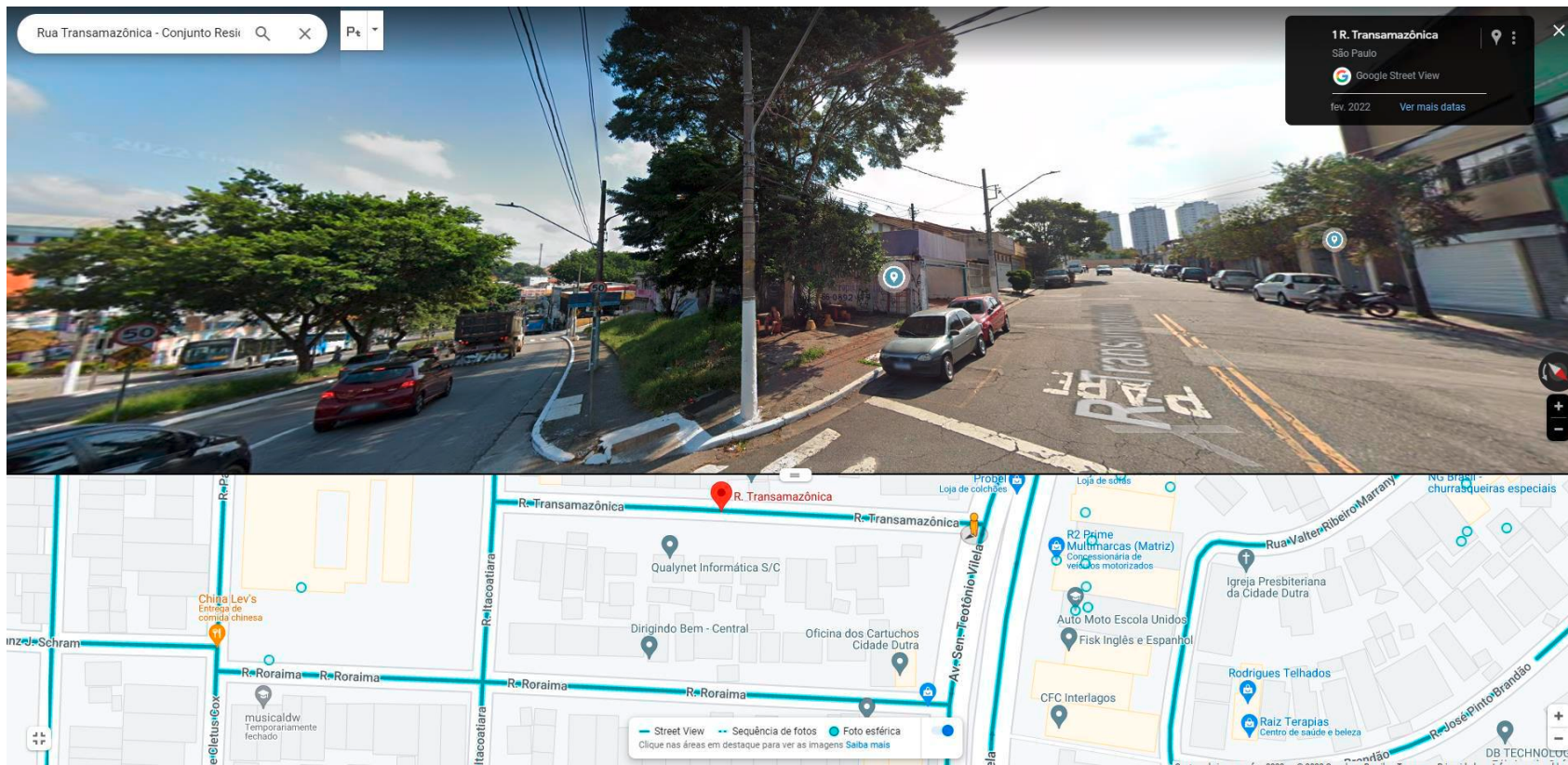
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090308381** e o código CRC **54C2F4D6**.



SEI 6010.2023/0002765-6 – PL 368/23 – SETOR 095



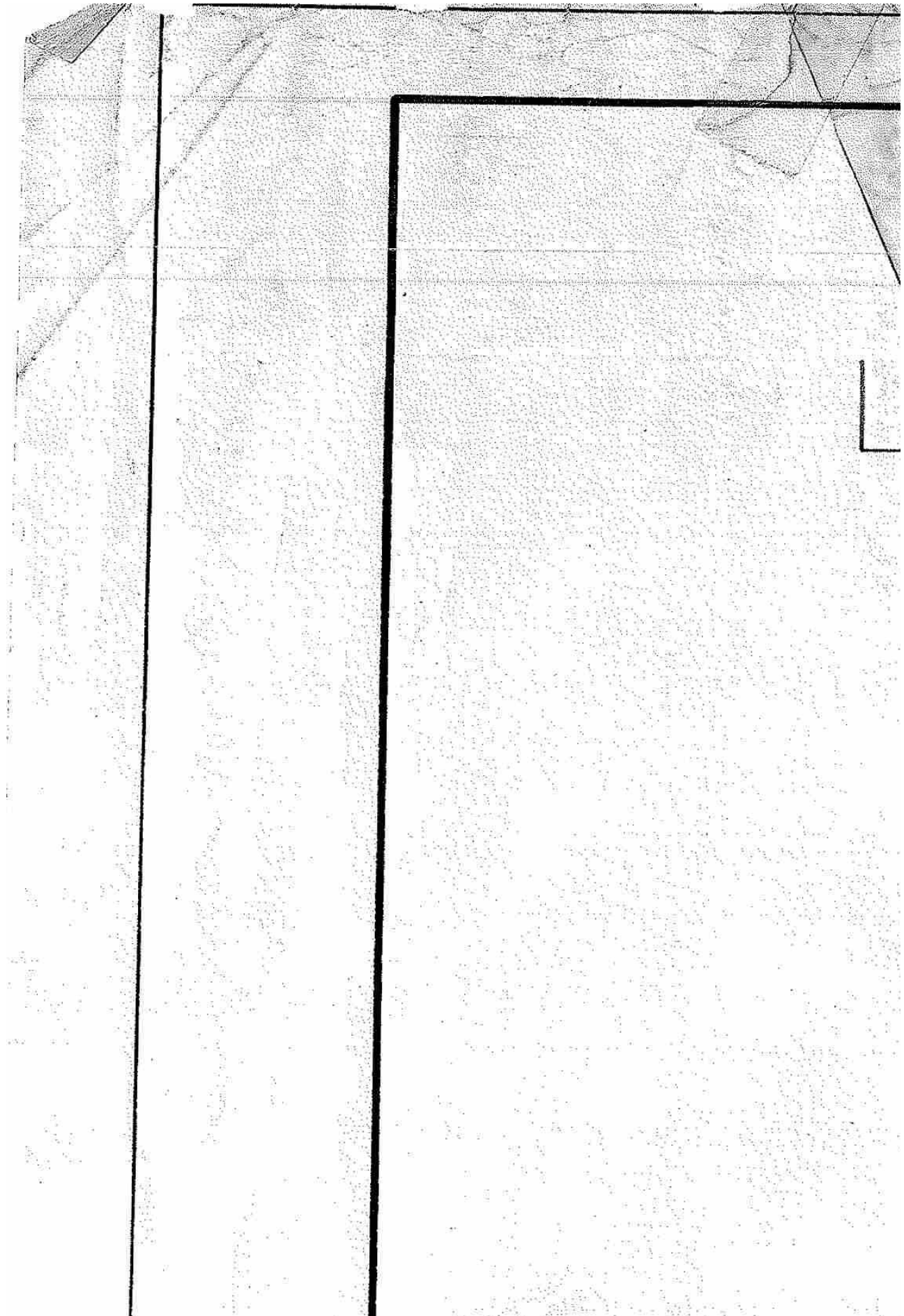
SEI 6010.2023/0002765-6 – PL 368/23 – SETOR 095

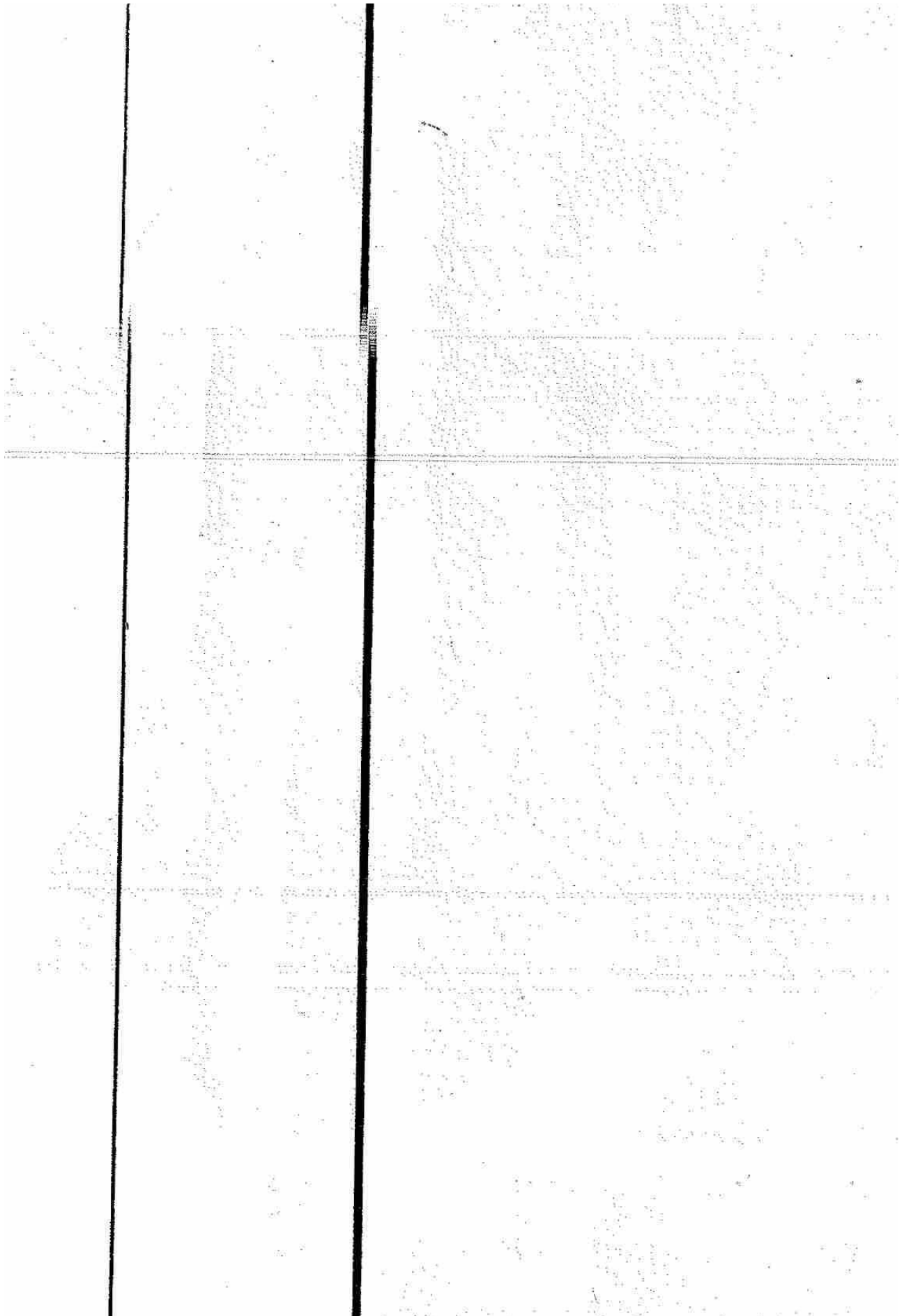


SEI 6010.2023/0002765-6 – PL 368/23 – SETOR 095



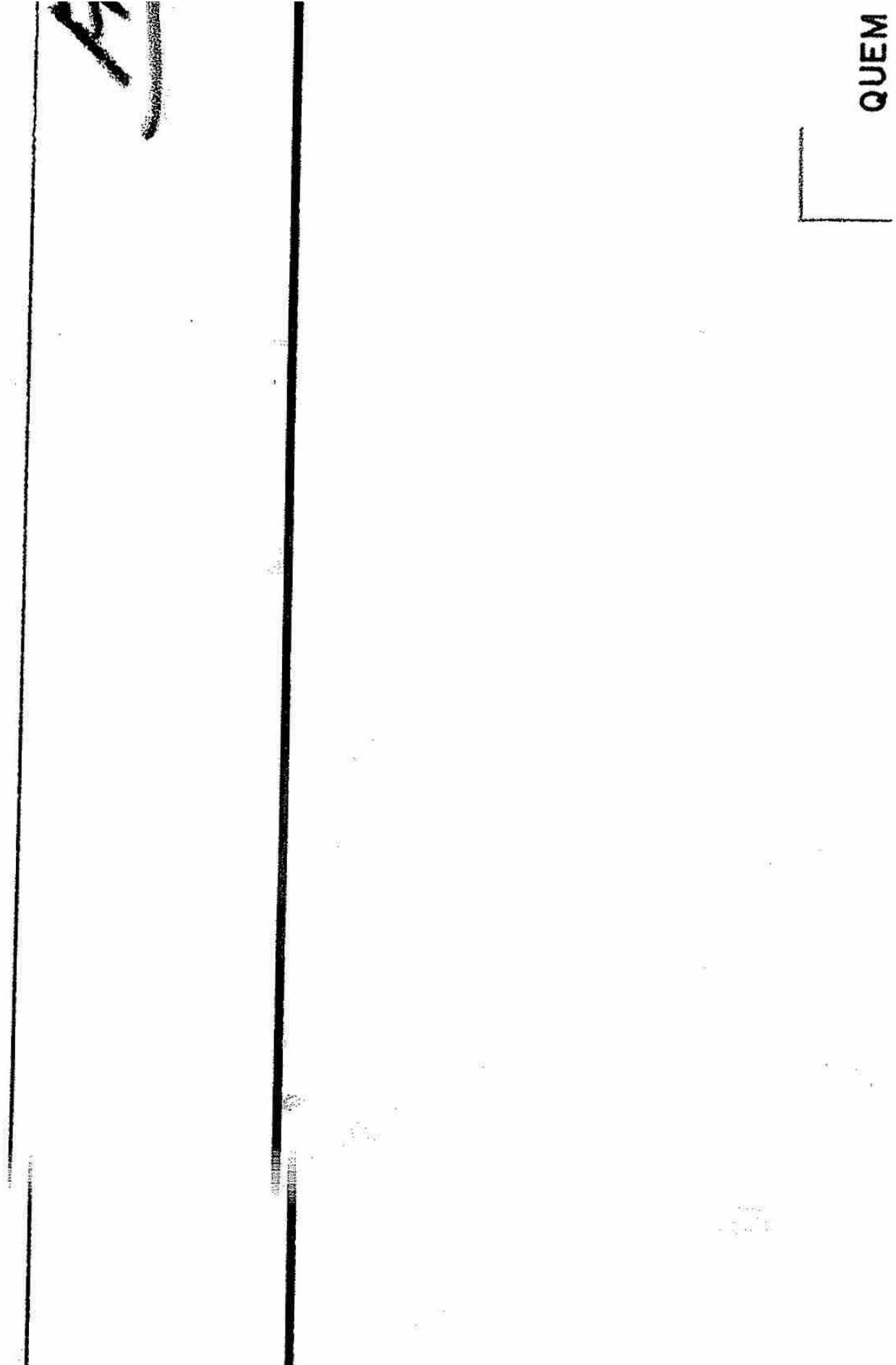
SEI 6010.2023/0002765-6 – PL 368/23 – SETOR 095

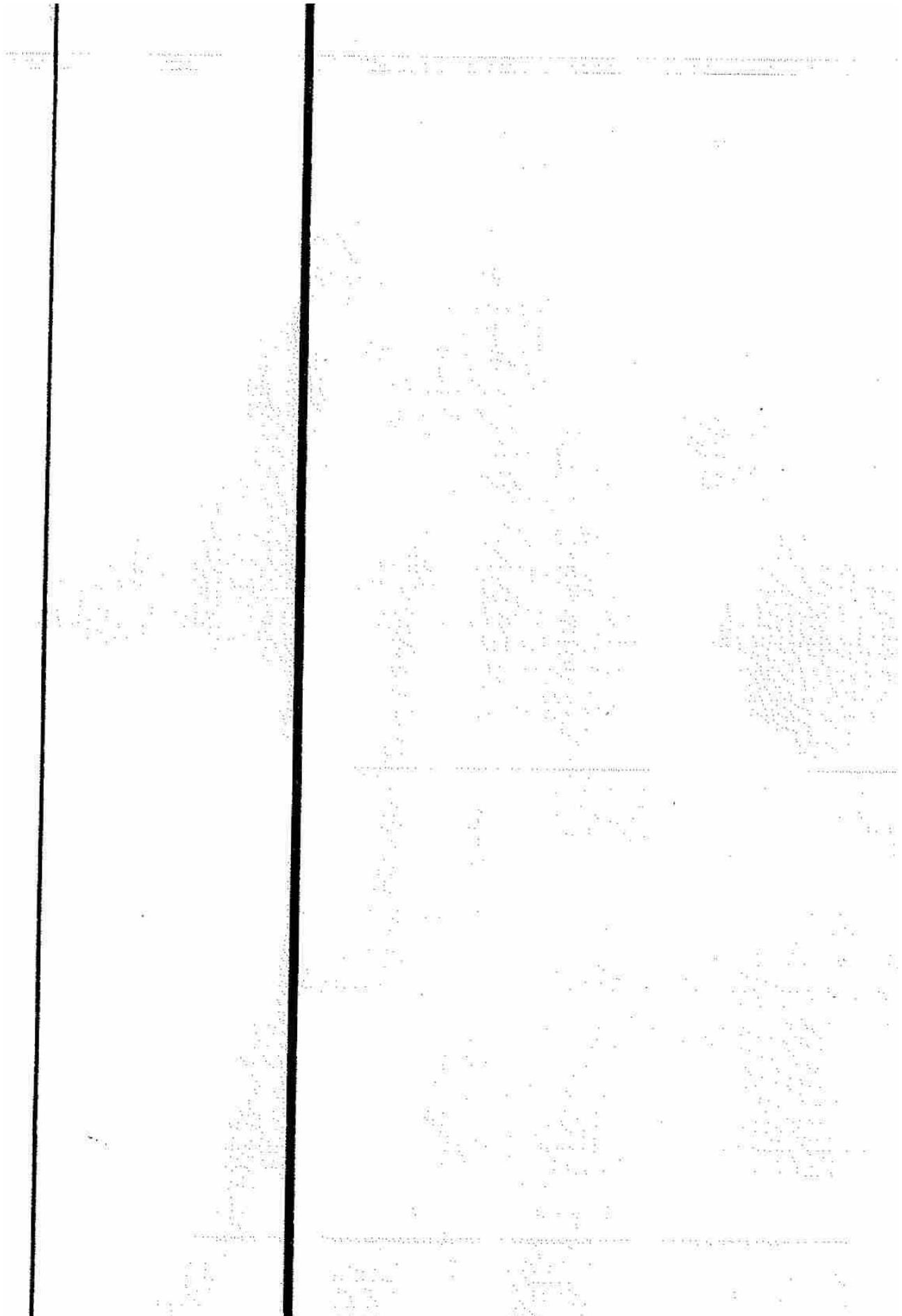




711=0545

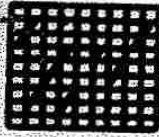
DE DIREITO







ADEQUAÇÃO DE DADOS

			
Terra Foto			
<i>S.A. Atividades de Aerolevantament</i>			
OBRA Nº	0417	DES	02

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002765-6**Informação SMC/AHM/NDL Nº 090542409**

São Paulo, 22 de setembro de 2023.

SMC/AHM

Diretoria

Assunto: logradouro - denominação

Proc. SEI: **6010.2023/0002765-6**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL/ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Ali Mohamad Osman** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do Projeto de Lei nº **368/23** de autoria do Legislativo.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador da região onde se encontra o logradouro em questão e lugar de sua atividade profissional de comerciante que recebeu destaque na justificativa apresentada, o que contribui para a preservação da memória local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente Administrativo de Gestão

SMC/AHM/NDL

CASA CIVIL/ATL

Assessoria

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

SMC/AHM

Diretoria



Maurilio Jose Ribeiro
Assistente Administrativo(a) de Gestão
Em 22/09/2023, às 13:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090542409** e o código CRC **15F980D0**.
